



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.625, DE 10 DE OUTUBRO DE 1991

DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL.

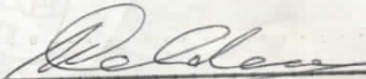
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

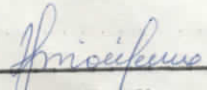
Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhães aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL JOAQUIM DA SILVA CALDEIRA, localizado na Rua Benjamim Constant, nº 13 - Guanhães-MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 10 de outubro de 1991.


Arnaldo Pereira Caldeira
Prefeito Municipal


Helena Simões Pessoa
Secretária